



43141811072022-01345



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Desembargador Jorge Henrique Valle
dos Santos

ATA, DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO DO FORUM NACIONAL DA SAUDE DO CNJ CONFORME COMPOSIÇÃO PREVISTA NO ATO NORMATIVO TJES Nº 045/2022 (DJ 11.05.2022).

Aos 08 de julho de 2022, às 15:00h, no Salão Nobre deste e. TJES, reuniram-se presencialmente o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, Coordenador, o Juiz de Direito Arion Mergár, o Juiz de Direito Grécio Nogueira Grégio, a Promotora de Justiça Inês Thomé Poldi Taddei, o Procurador do Estado do Espírito Santo Ricardo Cesar Oliveira Occhi, o Procurador do Município de Vitória Luiz Henrique Antunes Alocchio, a Defensora Pública do Estado do Espírito Santo Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva, o representante da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo, o representante do Conselho Estadual de Saúde Ricardo Ewald, o representante do Conselho Regional de Medicina/ES Fabrício Otávio Gaburro Teixeira, a Advogada Clenir Sani Avanza, o Advogado Marcus Luiz Moreira Tourinho e a representante do NATJUS Alinne Alves Pessoa Cerutti. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos agradeceu a presença de todos e submeteu ao Comitê o teor da ata da reunião ocorrida em 27/05/2022, aprovada à unanimidade. Passou-se à apreciação das questões afetas à alteração da composição do Comitê: (1) a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo solicitou que integrassem como titular Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva e como suplente Adriana Peres Marques dos Santos; (2) o Conselho Regional de Medicina/ES solicitou que integrassem como titular Fabrício Otávio Gaburro Teixeira e como suplente Karoline Calfa; (3) ponderou-se sobre a integração ao Comitê do NATJUS e do Conselho Regional de Farmácia/ES, mediante a indicação de representantes. Todas as alterações debatidas restaram aprovadas por todos os participantes da reunião. Houve, em seguida, a abordagem do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2022, celebrado, entre outros, pelo TJES e a SESA, tendo sido registrada a necessidade de que sejam envidados esforços para que se confira a ele adequado cumprimento, além da possibilidade, corroborada pelo representante da Secretaria de

Saúde do Estado do Espírito Santo Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo de que sofra adequações o cronograma inicial. Tratou-se ainda do próprio NATJUS e de sua estrutura. A Advogada Clenir Sani Avanza expôs reflexões concernentes a eventuais conflitos de interesses que possam ter os servidores que atuam junto ao NATJUS em razão de se encontrarem funcionalmente ligados à SESA. Sobre o tema, também se manifestou o Procurador do Município de Vitória Luiz Henrique Antunes Alocchio, resgatando o histórico da criação do NATJUS e tecendo comentários elogiosos à sua atuação, em especial quanto à qualidade técnica dos pareceres (registro também feito pela Promotora de Justiça Inês Thomé Poldi Taddei), o que foi reforçado pela representante do NATJUS Alinne Alves Pessoa Cerutti ao destacar a isenção com que são elaborados. Ambos (Clenir Sani Avanza e Luiz Henrique Antunes Alocchio) registraram verem com reservas a integração de profissionais da esfera privada na estrutura de suporte técnico ao Poder Judiciário. Fez uso da palavra o Juiz de Direito Grécio Nogueira Grégio, mencionando exitosas experiências havidas em outros Tribunais relativamente ao atendimento de demandas pertinentes à saúde suplementar, inclusive com atuação de profissionais da área da saúde oriundos do setor privado, apontando a evidente necessidade de que seja incrementada a estrutura atual do NATJUS. Entrevistamos o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos destacando a recente visita realizada às instalações do Núcleo, ocasião em que apuradas demandas pertinentes, em especial, à área de tecnologia da informação. Prosseguiu o Juiz de Direito Grécio Nogueira Grégio destacando a plataforma disponibilizada pelo CNJ que agrega notas técnicas, bem como a necessidade de capacitação ampla dos membros do Poder Judiciário, acerca do que destacou o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos a recente tratativa havida junto à EMES para a celebração de acordo de cooperação voltado à consolidação de uma política institucional nesse sentido já que a temática da saúde é tangenciada em diversas competências jurisdicionais, divulgando a Cerimônia Inaugural do Programa de Capacitação de Magistrados em Direito da Saúde, a ocorrer em 20/07/2022 neste Salão Nobre do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), contando com a participação do Conselheiro do CNJ Richard Pae Kim, do Procurador de Justiça Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior (MPSP) e do Desembargador João Pedro Gebran Neto (TRF4). Mencionou, na oportunidade, a Advogada Clenir Sani Avanza acerca de alguns eventos a serem realizados ainda esse ano com tal perspectiva. A Promotora de Justiça Inês Thomé Poldi Taddei, a seu turno, abordou a Programação Pactuada e Integrada (PPI) – defasada, segundo a Advogada Clenir Sani Avanza, por já contar com seis anos –, mencionando a tendência de descentralização das atribuições na prestação do serviço público de saúde. Ainda acerca da regulação e distribuição de atribuições, enfatizou o Juiz

de Direito Arion Mergár a imprescindibilidade de que haja esclarecimento e utilização de ferramentas simples e hábeis para viabilizar a melhor prestação jurisdicional quanto à temática. Na mesma toada, destacou a Defensora Pública do Estado do Espírito Santo Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva a importância da comunicação entre todos os profissionais em alguma medida envolvidos nas demandas de saúde, apontando a relevância da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Tal registro foi ratificado pelo representante da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo ao mencionar a recorrente interface de tais demandas com a área da assistência social, o qual prosseguiu mencionando sobre atualizações nos *softwares* utilizados pela SESA no desempenho de suas atribuições e, em razão de indagação feita pelo Juiz de Direito Grécio Nogueira Grégio, disse ser possível verificar se haverá alguma forma de acesso pelos magistrados que possibilite o acompanhamento mediante informações atualizadas especialmente quanto ao cumprimento de ordens judiciais. O Advogado Marcus Luiz Moreira Tourinho apresentou cópia do relatório produzido em 2020 pela OAB/ES referente às demandas judiciais de saúde – já exposto à gestão anterior do Comitê –, registrando, ainda, o recente evento realizado sobre a implantação da telessaúde e mencionando iniciativa vindoura em apoio à campanha Setembro Amarelo. O Procurador do Estado do Espírito Santo Ricardo Cesar Oliveira Occhi ratificou a possibilidade de que os membros do Comitê sejam recebidos para reunião em que sejam divulgados dados sobre as demandas judiciais de saúde propostas contra o Estado do Espírito Santo. Os participantes relataram, de modo geral, os desafios pertinentes aos conflitos judiciais com a temática do direito à saúde, acentuando, na esteira de exposição capitaneada pelo Juiz de Direito Arion Mergár, a necessidade de transparência sobre o fluxo de atendimento das demandas de saúde, seja na atuação no NATJUS ou na Central de Regulação de Vagas, reforçando ser imprescindível clareza quanto ao cumprimento das atribuições respectivas pelos entes federativos. Nesse ponto, ressaltou o representante do Conselho Estadual de Saúde Ricardo Ewald que a rede de serviços de saúde segmenta, dentre vários critérios, perfis de unidades vocacionadas ao atendimento das diversas especificidades, divisão cuja divulgação é sobremaneira relevante. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, reforçando seu compromisso à frente do Comitê em buscar medidas que impactem na melhor prestação jurisdicional, divulgou a publicação do Ato Normativo Conjunto nº 13/2022 pelo TJES instituindo os “Núcleos de Justiça 4.0” e criando o “Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde”, cuja instalação e funcionamento serão oportunamente implementados. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, ainda com a palavra, expôs aos participantes que, por solicitação do Conselheiro do CNJ Richard Pae Kim, será realizada

nova reunião na data de 19/07/2022 para a qual todos estão convidados, enfatizando a grande relevância da presença e participação. Sobre a visita técnica à Central de Regulação de Leitos, a ser organizada pela SESA, foram apontadas duas possíveis datas (29/07 e 05/08), tendo os membros do Comitê assentido. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos
Coordenador do Comitê Estadual do ES do Fórum Nacional da
Saúde do CNJ

Vitória, 12 de julho de 2022.

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS
DESEMBARGADOR

Documento assinado eletronicamente por **JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS, Desembargador**, em 12/07/2022 às 17:29:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sistemas.tjes.jus.br/gabinetes/validar.php> informando o código do sistema **43141812072022**.